



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Atos da Presidência

Portaria nº 005/2019

Dispõe sobre horário de funcionamento, feriados e pontos facultativos, no âmbito administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense.

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, XII, do Estatuto do Consórcio, visando zelar pelos interesses do Consórcio.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento do Consórcio, no âmbito administrativo, no que se refere ao horário de funcionamento, observância de feriados e pontos facultativos;

RESOLVE

Art. 1º - O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, CNPJ n.º 32.233.059/0001-16, situado a Av. Amaral Peixoto, 614, loja 9, Ururá, Campos dos Goytacazes/RJ, funcionará de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

§ 1º. O Consórcio cumprirá o calendário de feriados e pontos facultativos do Município sede do Consórcio.

§ 2º. Os feriados declarados em Lei Estadual ou Federal, serão observados pelo Consórcio, sem prejuízo do estabelecido no § 1º deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de agosto de 2019.

Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
do Norte e Noroeste Fluminense
CIDENNF

Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira
Presidente do Cidennf